



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

## PORTARIA Nº 162/2017

22/06/2017

### NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 09/11/2016, resolve,

**Art. 1º** - Nomear a Comissão organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 28 de julho de 2017, com início às 8h, tendo como local o Cine Teatro Iguassu, situado na esquina da Rua Manoel Ribas com a Rua Souza Naves, nesta cidade, com os seguintes membros:

<u>JONATAS FELISBERTO DA SILVA</u>	Presidente de Honra
<u>VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI</u>	Vice-Presidente de Honra
<u>MARINA ALMEIDA DE MORAES</u>	Presidente Executiva
<u>JOSÉ ANTONIO BRUGNARA</u>	Vice-Presidente Executivo
<u>MARINILCE MARIANO DOBBINS</u>	1º Secretária
<u>MARCIA DENISE LANGHINOTTI MAROCCHI</u>	2ª Secretária
<u>EDILSON MESQUITA</u>	Relator Geral
<u>ALTIERES ROCHTESCHEL</u>	Membro
<u>ANA ROSA NAZARIO</u>	Membro
<u>CRISTIAN RICARDO PINTO</u>	Membro
<u>INGRID FACCIN GUSTMANN</u>	Membro
<u>LIDIANE SINTIA BIAVATTI NIELSEN</u>	Membro
<u>MILANE SCARPARI</u>	Membro
<u>PATRICIA MASSUQUETTO</u>	Membro
<u>NIVIAN ROMAN ROSS</u>	Membro
<u>THAISE DE ALMEIDA GRANZOTTO</u>	Membro
<u>VALDECI NOGUEIRA SANTOS</u>	Membro

**Art. 2º** - Para a realização da Conferência, serão obedecidos os critérios da legislação vigente e as leis Municipais 28/2007 e 46/2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de junho de 2017.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2670 – de 23/06/2017.